



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 300/2022

MOÇÃO DE PESAR ÀS FAMÍLIAS ANTUNES E OPICE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARLI ANTUNES OPICE, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS AOS FAMILIARES.

**Destinatário:** Rua Luiz Barela, nº 142 – Bairro Jardim do Bosque.

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Marli Antunes Opice, na data de 08 de agosto do corrente ano, deixando sua mãe a senhora Claudete de Souza Antunes o pai o senhor Walter Antunes, os irmãos: Magali Antunes Marchionne e Walter Antunes Júnior, o esposo Reinaldo Opice e o filho Renato Opice.

Marli nasceu em São Paulo em 05 de agosto de 1963, mas desde pequena nutria grande carinho por Ibitinga, participava de carnavais e bailes de Aleluia com seus parentes e amigos ibitinguenses.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas confiante no amor de Deus e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Rogamos ao Pai que dê o descanso eterno e a paz merecida a querida Marli e conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Disse-lhe Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente. João 11:25-26”.

Solidarizamo-nos com as Famílias enlutadas nesse momento tão difícil, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda, oferecendo o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

“E essa dor que ora todos sentem, com o tempo da graça de Deus, será amenizada. Não que essa pessoa será esquecida, porém a dor vai se aliviando, aliviando até que uma hora ela permanecer apenas nas lembranças, no pensamento, e aí essa pessoa querida vai ter apenas um nome: saudade!”

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de agosto de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**



